



GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2017- GABINETE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SITE, GERENCIAMENTO DOS E-MAIL'S INSTITUCIONAIS E DEMAIS SERVIÇOS, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Setembro do ano de 2017 às 11:45 horas, a Presidenta da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Karla Maria Mateus, nomeada pela Portaria nº 070/2017, de 11 de Abril de 2017, acompanhado dos membros da Comissão de Licitação, composta pelos Servidores: WASHINGTON ALUÍSIO DE OLIVEIRA – MEMBRO e MARIA VALERIANA DE OLIVEIRA – MEMBRO, nomeados através desta mesma Portaria, a fim de procederem a abertura e julgamento dos envelopes contendo documentos de Habilitação e Proposta Comercial do certame supra citado. A Comissão de Licitação abriu prazo das 11:45 às 11:55 horas para o comparecimento de interessados em participar do certame. Compareceu à sessão o licitante: **WILKERLANO DE CASTRO SOMBRA FELIX**, portador do CPF nº **019.646.443-99** e **cédula de identidade nº 2001030059800**, residente domiciliado à Vila Matoso, nº 159, centro, Russas-Ceará. Os envelopes contendo documentos de habilitação e proposta comercial, estavam condizentes aos pedidos em edital; logo após deu-se a abertura do envelope contendo documentos de habilitação, onde após análise minudente a Comissão considerou que o proponente apresentou documentação condizente ao pedido no edital, portanto o mesmo foi declarado **HABILITADO**. Colocada a palavra ao licitante, o mesmo declinou de usá-la, concordando com o resultado da fase de habilitação, renunciando assim a interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e, concordando com a abertura na mesma sessão do envelope contendo a proposta comercial. Deu-se, então a abertura do envelope da proposta comercial do proponente habilitada; após análise a Comissão de Licitação informou ao licitante presente que o mesmo tinha apresentado a proposta em conformidade com o edital, onde apresentou os seguintes valores: **LOTE ÚNICO**- O valor global de **R\$ 27.600,00 (VINTE SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)**, constatou-se que o valor apresentado pela empresa estava abaixo do preço constante do Orçamento Básico, portanto a empresa estava **CLASSIFICADA**. Colocada a palavra ao licitante sobre a fase de julgamento da proposta, o mesmo declinou de usá-la, concordando com o resultado soberano do certame, recusando assim a interposição de recursos hierárquicos relativo à fase de julgamento das propostas, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93. A Comissão de licitação comunicou-o, que o processo será encaminhado à



GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO



Procuradoria Jurídica para análise e posterior aprovação através de Parecer, e, caso o tenha Parecer Jurídico favorável a sua continuação, o processo será encaminhado as Autoridades competentes para fins de Adjudicação e Homologação.

Nada mais requerido nem a tratar, Eu, KARLA MARIA MATEUS, declaro encerrada a sessão às 12:30 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelo participante presente.

EMPRESA PARTICIPANTE:

Wilkerlano de Castro Sombra Felix

WILKERLANO DE CASTRO SOMBRA FELIX

CPF nº 019.646.443-99

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Karla Maria Mateus

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Washington Aluísio de Oliveira

WASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA

Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Maria Valeriana de Oliveira

MARIA VALERIANA DE OLIVEIRA

Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO